Resolução Nº 7/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art 1º O inciso I do artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha passa a ter a seguinte redação:

"Art. 111 ...

I - 1 (um) Projeto de Lei, Decreto Legislativo, Resolução;"

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 25 de março de 2013; 130º a Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário